

EXTRATO DA PORTARIA N. 2022.10.18747

S.A. nº 225.8.2022.32

O CORREGEDOR AUXILIAR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, RODRIGO AZEM BUCHDID, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 16, § 1º, inciso III, 221, 244 e ss. da LCE 407/2010, resolve instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face de M.B.S, Escrivão de Polícia, matrícula nº. 215391, em face da presença de indícios de prática, em tese, das infrações disciplinares consistentes na inobservância DOS DEVERES, Art. 219, inciso, VIII, XII e XVII e Art. 220, 2º grau, incisos, XXVII, da Lei Complementar n.º 407/2010.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual prazo (art. 247 da LCE nº. 407/2010).

Cuiabá, 16 de novembro de 2022.

Rodrigo Azem Buchdid

Corregedor Auxiliar

Cecília Bastos Monge

Escrivão de Polícia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d4cd9cad

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar